



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) alterar a composição do Grupo de Trabalho DIREITO À MEMÓRIA E A VERDADE, prorrogado pela [Portaria nº 08/2015-PFDC/MPF, de 8/5/2015](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF da 1ª quinzena de maio de 2015, da seguinte forma:

a) excluir, a pedido, o Procurador da República Jaime Mitropoulos (PR/RJ).

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

a) Andrey Borges de Mendonça (PR/SP);

b) Carolina de Gusmão Furtado (PR/PE);

c) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ª Região/SP);

d) Felipe Fritz Braga (PR/DF);

e) Ivan Cláudio Marx (PR/DF);

f) Mara Elisa de Oliveira (PRM/Petrolina/PE);

g) Marlon Alberto Weichert (PRR/3ª Região/SP);

h) Paulo Sérgio Ferreira Filho (PRM/Resende/RJ);

i) Sandra Akemi Shimada Kishi (PRR/3ª Região/SP);

j) Tiago Modesto Rabelo (PRM/Ilhéus/BA).

Apoio técnico: Marisa Viegas e Silva

3º) Publique-se.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS